



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**  
**CNPJ. 01.958.948/0001-17**

**= RESOLUÇÃO Nº 03, DE 12 DE ABRIL DE 2016 =**

*Institui o diploma "Mérito Legislativo" e dá outras providências".*

*JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-*

*Art. 1º Fica instituído o diploma "Mérito Legislativo", destinado a agraciar as pessoas que tenham se destacado nas atividades que desempenham junto à comunidade santabranquense.*

*Parágrafo Único. O diploma será impresso em papel especial, no tamanho A4, pela própria Câmara Municipal.*

*Art. 2º O diploma será entregue durante Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que ocorrer em data próxima ao aniversário do Município, 22 de Maio.*

*Art. 3º A indicação do candidato ao diploma deverá ser encaminhada à Mesa Diretora da Câmara Municipal, na forma de Projeto de Decreto Legislativo, em conformidade com os artigos 12, XI da Lei Orgânica do Município e 149, parágrafo 1º, alínea "d" do Regimento Interno, acompanhada do respectivo currículo e de justificativa, em tempo hábil para a aprovação dos Vereadores, em Plenário e organização da homenagem.*

*Parágrafo Único. As indicações para as homenagens serão feitas na proporção de uma por Vereador que desejar participar.*

*Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações próprias atribuídas ao Poder Legislativo pela lei orçamentária vigente.*

*Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Santa Branca, em 12 de Abril de 2016.-*

**JOSÉ FRANCISDO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA**  
**CNPJ. 01.958.948/0001-17**

*Registrada na Diretoria Geral e afixada no  
Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santa Branca.*

*PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL*